



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 289

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta ao Edital de Licitação n.º 036/79 - Tomada de Preços n.º 031/79.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada ao Edital de Licitação n.º 036/79 - Tomada de Preços n.º 031/79, que trata da aquisição de materiais elétricos, objeto da ata n.º 226 (duzentos e vinte e seis) da reunião realizada em 07 de dezembro de 1979, constante de fls. 5, 5v, 6 e 6v. do livro de Atas/Licitações desta Prefeitura, que declarou vencedora a proponente ELETRO COMERCIAL CORRÊA LTDA., estabelecida à Rua Tibagi, n.º 515 na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de dezembro de 1979.


TUGLIO SETOGUTTE

PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA

SECRETÁRIO GERAL

DEPARTAMENTO DE INGENIERIA AERONAUTICA

MEMORANDO

EM 07/01/80

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / 12 / 1979
DE N.º 513
UMUARAMA, 07/01/1980
<i>[Signature]</i>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO